



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 303/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 - ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 303/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017691/2011, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente ALEXANDRE TAVARES DA ROCHA, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, referente ao interstício de 22 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2011, baseado no que estabelece as Resoluções nºs 57/88 e 266/2008 deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.